

Portaria nº 016/2024

Tucumã – PA, 16 de maio de 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **IRIS GLEIS AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico em Investimento Financeiro no Instituto de Previdência do Município de Tucumã-IPMT, sob a matrícula funcional de nº 127033593, exercendo a função de Diretora de Departamento Financeiro, a serem gozadas no período de 05 a 24 de abril de 2024.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de 10 (dez) dias a servira, referente ao período do dia 25 de junho a 05 de julho, onde a mesma voltará a exercer as suas atividades em função da demanda de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 16 maio de 2024.



Marirley Modesto de Souza

Presidente do IPMT

Presidente do IPMT

Portaria N° 149/2024



Publicado no Mural do Instituto de Previdência
Do Município de Tucumã em 16/05/2024.